



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 1221, terça-feira, 09 de julho de 2019
EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

DECRETO Nº 35.246, de 09 de julho de 2019.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 20 de Dezembro de 2019, na Secretaria de Educação, a partir de 30 de Julho de 2019, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Francielly de Souza, matrícula 51.141, para o cargo de Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Ciências.

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 09/07/2019, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 09/07/2019, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4128685** e o código CRC **007122C3**.

DECRETO Nº 35.247, de 09 de julho de 2019.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 15 de julho de 2020, na Secretaria da Saúde, a partir de 15 de julho de 2019, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Graziela Cária Maciel, matrícula 51.143, para o cargo de Médica Ginecologista/Obstetra.

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 09/07/2019, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 09/07/2019, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4128694** e o código CRC **8D3BEFF3**.

DECRETO Nº 35.248, de 09 de julho de 2019.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA, na Secretaria de Educação, a partir de 31 de maio de 2019:

- Fernanda Isabela da Rosa Abilski, matrícula 49.201, do cargo de Professor Educação Infantil, com base no artigo 10, inciso III, da citada Lei.

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 09/07/2019, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 09/07/2019, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4128766** e o código CRC **81DA1B9F**.

DECRETO Nº 35.249, de 09 de julho de 2019.

Promove exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 31 de maio de 2019:

- Rosnei Adriano Guizoni, matrícula 50.353, do cargo de Auxiliar de Educador, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Udo Döhler

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 09/07/2019, às 17:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 09/07/2019, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4128778** e o código CRC **A91FFF84**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 227/2019

Nomeia servidor

Claudio Nei Aragão, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 05 de julho de 2019:

- Rogério Genezio Atanazio, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Vereador Rodrigo João Fachini – MDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 05 de julho de 2019.

Claudio Nei Aragão

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao, Usuário Externo**, em 08/07/2019, às 16:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4119109** e o código CRC **CF561C5E**.

PORTARIA SEI - SPSO.GAB/SPSO.NAD

PORTARIA Nº 043/2019.

O Secretário da Subprefeitura da Região Sudoeste, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.113 de 02 de Janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013;

Resolve;

Art. 1º – Designar os servidores para compor a Comissão de recebimento de material, firmado entre a Município de Joinville, Subprefeitura da Região Sudoeste e a Empresa Contratada, Deposito de Material de Construção Joinville Ltda ME, inscrita no CNPJ nº 83.790.287/0001-28, cujo o objeto é o fornecimento de materiais Aquisição roda pneumática para montagem de telas para proteção nas roçadas para as Subprefeituras..

Fiscais:

Cláudio Prado de Oliveira - Matrícula nº 50.574 - Coordenador I.

Maria de Lourdes Pereira- Matrícula nº 24.080.

Marcos Jessé de Almeida - Matrícula nº 27.220.

Suplentes:

José Antônio Domingos - Matrícula nº 38.235.

Ivonete Lemos Ferrari - Matrícula nº 23.278.

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – ter conhecimento do conteúdo dos termos do contrato e manter controle das notas fiscais recebidas e pagas;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Vicente, Secretário (a) da Subprefeitura**, em 09/07/2019, às 10:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4123598** e o código CRC **833B18A6**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.NGP

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.NGP

Portaria 201/2019

O Secretário de **Infraestrutura Urbana**, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR OS SERVIDORES (as):

- **Paulo Renato Vecchietti**, matrícula nº **19.094**, e a servidora **Cristina Soares**, matrícula nº **44.330** indicados pelos servidores da área;

- **Luiz Carlos Bernardino**, matrícula **10.798** e **Cassiano Garcia da Silva**, matrícula **14.392** indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da **Primeira Avaliação** de desempenho no estágio probatório do servidor do servidor **Ronei Marcelo Welter**, matrícula nº **50386**



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 09/07/2019, às 11:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4116800** e o código CRC **2B95B610**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

Portaria 329/2019

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores Pamela Cristine Lader, matrícula 90211 e Romário Pereira de Jesus, matrícula 84655, indicados pelos servidores da área;

e os servidores Cleuza Borghezan, matrícula 82644 e Dieine Patricia Werner, matrícula 87288, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Fernanda Da Silva Serpa**, matrícula **92744**.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 09/07/2019, às 11:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4124651** e o código CRC **742F529F**.

PORTARIA SEI - SEFAZ.GAB/SEFAZ.NAD

PORTARIA Nº 031, de 08 de julho de 2019.

Dispõe sobre a autorização para condução de veículo oficiais da Secretaria da Fazenda.

O Secretário da Fazenda, no uso de suas atribuições, considerando os termos do parágrafo único do artigo 5º, do Decreto nº 15.899, de 18 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a conduzir veículos oficiais da Secretaria da Fazenda, os seguintes servidores do quadro de lotação da Secretaria da Fazenda, não ocupantes do cargo de motorista:

I - Marlon da Costa, Técnico em Edificações, matrícula n.º 43.492;

II - Deleon da Rosa, Técnico em Edificações, matrícula n.º 44 023.

Art. 2º Os servidores previamente autorizados nesta Portaria poderão, entre os dias 08/07/2019 até 30/09/2019, conduzir o veículo oficial da Secretaria da Fazenda devendo, para tanto, possuírem habilitação para condução do veículo e assinarem Termo de Responsabilidade para Condução de Veículo Oficial específico e observar as determinações do Decreto N.º 15.899, de 18 de agosto de 2009, com destaque para os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º e 20º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Martins Alves, Secretário (a)**, em 09/07/2019, às 12:11, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4118035** e o código CRC **521D6C03**.

PORTARIA SEI - SECULT.GAB/SECULT.UPM/SECULT.UPM.MNI

PORTARIA 29/2019 SEI - SECULT.GAB/SECULT.UPM.MNI

O SECRETARIO DE CULTURA E TURISMO DE JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.6º da Portaria 70/2012 que Aprova Regimento Interno do Museu Nacional de Imigração e Colonização de Joinville (MNIC), **R E S O L V E**:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão para Avaliação de Projetos Externos (CAPE) do Museu Nacional de Imigração e Colonização (MNIC),

Art. 2º A CAPE

Art. 3º Os membros integrantes da Comissão para Avaliação de Projetos Externos (CAPE) do Museu Nacional de Imigração e Colonização (MNIC), composta por 1 (um) membro de cada setor do MNIC, escolhido entre seus pares são:

Carla Eloise dos Santos – Setor Administrativo (Agente Administrativo)

Gabriel Vinicius Sicuro – Setor de Salvaguarda (em formação) (Assistente Cultural – Monitor de Museus)

Jaqueline Gonçalves– Setor de Museografia (em formação)

Alcione Resin Ristau – Setor Educativo (Especialista Cultural – Museus).

Art. 3º A Coordenação do MNIC deverá abrir um processo contendo o projeto a ser avaliado e deverá encaminhar à CAPE todos os projetos externos que demandem anuência do museu para sua realização.

Art. 4º A CAPE possuirá um Livro Ata e nele deverão constar os registros das decisões de seus membros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria 2/2018 SEI - SECULT.GAB/SECULT.UPM



Documento assinado eletronicamente por **Jose Raulino Esbiteskoski, Secretário (a)**, em 09/07/2019, às 10:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4064416** e o código CRC **4253F6BC**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 228/2019

Nomeia Comissão de Avaliação de Documentos (CAD) da Câmara de Vereadores de Joinville.

Claudio Nei Aragão, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, em conformidade com o §1º do inciso VIII do art. 4º da Resolução nº 57/2018, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear para compor a Comissão de Avaliação de Documentos (CAD), da Câmara de Vereadores de Joinville, a partir da data de sua publicação, os seguintes membros:

1. Ariel Gonçalves – Diretor Administrativo – Presidente
2. Daniela Aparecida Pacheco Dias – Diretora de Assuntos Legislativos
3. Glaci Terezinha de Borba Estevão – Secretário Legislativo
4. Hélio Tomaz de Aquino Júnior – Diretor Geral
5. Laércio Doalcei Henning – Chefe da Divisão Jurídica Administrativa
6. Luis Carlos de Santiago – Coordenador de Arquivo
7. Luiz Eugênio Gerent – Coordenador do Programa da Qualidade

A nomeação dos servidores nesta comissão não implica em remuneração.

Registre-se e comunique-se.

Gabinete da Presidência, 08 de julho de 2019.

Claudio Nei Aragão

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao**, Usuário **Externo**, em 09/07/2019, às 14:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4127590** e o código CRC **F8623AE4**.

PORTARIA SEI - DETRANS.GAB/DETRANS.NAD

PORTARIA GABP N° 045/2019 – DETRANS

Institui Comissão para Fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 012/2019

A Diretora Executiva do Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS, em delegação de competências, conforme Portaria GABP nº 102/2018, de 03 de outubro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do Decreto nº 28.973, de 17 de maio de 2017, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 378, de 04 de julho de 2012, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 418, de 03 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Comissão de Fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 012/2019, originada por meio do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 004/2019, Lote 02, firmada entre o Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS e a empresa **RWAF - Têxtil Indústria Comércio e Importação de Tecidos EIRELI - EPP**, inscrita no CPNJ sob o nº 14.350.929/0001-55, para futuro e eventual fornecimento de uniformes, a serem utilizados, exclusivamente, pelos Agentes de Trânsito do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, no exercício de suas atribuições administrativas, de apoio e operacionais na fiscalização de trânsito.

A comissão fica assim constituída:

Fiscais efetivos:

- Alexandre Roger Demaria, matrícula 572
- Atanir Antunes, matrícula 48549
- Fábio Luiz Risso, matrícula 532
- Everton Kudla de Oliveira Martins Souza, matrícula 598

Fiscais suplentes:

- Cláudio Martim Netto, matrícula 451
- Geane Denise Pasold Lima, matrícula 498
- Mateus Lescowicz Neotti, matrícula 753

Art. 2º – Aos fiscais do contrato compete: I – esclarecer dúvidas do preposto da contratada que estiverem sob sua alçada; II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais; III – atestar a prestação de serviço, conforme as especificações do processo de contratação, conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade; IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período; V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas; VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada; VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o edital ou contrato e com a lei; VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que

reza o contrato e o ato licitatório; IX – propor aplicação das sanções administrativas à contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais; X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e encerra-se no término do período de vigência deste contrato.

Joinville, 09 de julho de 2019.

Irinéia da Silva
Diretora Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Irineia da Silva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/07/2019, às 15:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4126917** e o código CRC **9727CEB8**.

PORTARIA SEI - DETRANS.GAB/DETRANS.NAD

PORTARIA GABP N° 046/2019 – DETRANS

Institui Comissão para Fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 013/2019

A Diretora Executiva do Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS, em delegação de competências, conforme Portaria GABP nº 102/2018, de 03 de outubro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do Decreto nº 28.973, de 17 de maio de 2017, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 378, de 04 de julho de 2012, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 418, de 03 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Comissão de Fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 013/2019, originada por meio do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 004/2019, Lote 01, firmada entre o Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS e a empresa **Wooluê Confeções Ltda.**, inscrita no CPNJ sob o nº 80.498.546/0001-53, para futuro e eventual fornecimento de uniformes, a serem utilizados, exclusivamente, pelos Agentes de Trânsito do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, no exercício de suas atribuições administrativas, de apoio e operacionais na fiscalização de trânsito.

A comissão fica assim constituída:

Fiscais efetivos:

- Alexandre Roger Demaria, matrícula 572
- Atanir Antunes, matrícula 48549
- Fábio Luiz Risso, matrícula 532
- Everton Kudla de Oliveira Martins Souza, matrícula 598

Fiscais suplentes:

- Cláudio Martim Netto, matrícula 451
- Geane Denise Pasold Lima, matrícula 498
- Mateus Lescowicz Neotti, matrícula 753

Art. 2º – Aos fiscais do contrato compete: I – esclarecer dúvidas do preposto da contratada que estiverem sob sua alçada; II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais; III – atestar a prestação de serviço, conforme as especificações do processo de contratação, conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade; IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período; V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas; VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada; VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o edital ou contrato e com a lei; VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que reza o contrato e o ato licitatório; IX – propor aplicação das sanções administrativas à contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais; X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e encerra-se no término do período de vigência deste contrato.

Joinville, 09 de julho de 2019.

Irinéia da Silva
Diretora Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Irineia da Silva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/07/2019, às 15:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4127082** e o código CRC **E3C040EF**.

PORTARIA SEI - DETRANS.GAB/DETRANS.NAD

PORTARIA GABP N° 047/2019 – DETRANS

Institui Comissão para Fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 011/2019

A Diretora Executiva do Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS, em delegação de competências, conforme Portaria GABP nº 102/2018, de 03 de outubro de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do Decreto nº 28.973, de 17 de maio de 2017, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 378, de 04 de julho de 2012, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 418, de 03 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Comissão de Fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 011/2019, originada por meio do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 004/2019, Lote 03, firmada entre o Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS e a empresa **Broccato Comércio de Uniformes Ltda.**, inscrita no CPNJ sob o nº 10.931.088/0001-19, para futuro e eventual fornecimento de uniformes, a serem utilizados, exclusivamente, pelos Agentes de Trânsito do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, no exercício de suas atribuições administrativas, de apoio e operacionais na fiscalização de trânsito.

A comissão fica assim constituída:

Fiscais efetivos:

- Alexandre Roger Demaria, matrícula 572
- Atanir Antunes, matrícula 48549
- Fábio Luiz Risso, matrícula 532
- Everton Kudla de Oliveira Martins Souza, matrícula 598

Fiscais suplentes:

- Cláudio Martim Netto, matrícula 451
- Geane Denise Pasold Lima, matrícula 498
- Mateus Lescowicz Neotti, matrícula 753

Art. 2º – Aos fiscais do contrato compete: I – esclarecer dúvidas do preposto da contratada que estiverem sob sua alçada; II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais; III – atestar a prestação de serviço, conforme as especificações do processo de contratação, conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade; IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período; V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas; VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada; VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o edital ou contrato e com a lei; VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que reza o contrato e o ato licitatório; IX – propor aplicação das sanções administrativas à contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais; X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e encerra-se no término do período de vigência deste contrato.

Joinville, 09 de julho de 2019.

Irinéia da Silva
Diretora Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Irineia da Silva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/07/2019, às 15:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4127369** e o código CRC **DC8F2FC0**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

PORTARIA Nº 153/2019

O Controlador Geral do Município, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da Lei Complementar nº 266/08, alterada pela Lei Complementar nº 495/18, resolve:

DESIGNAR

Em substituição a servidora Maria Iara Vieira Braga, matrícula 24.360, integrante de Comissão Processante/Sindicante, por estar de férias no período de 15/07/2019 a 29/07/2019, a servidora Zenaide Fernandes Machado, matrícula 22.424, na audiência do dia 17/07/2019, do Processo Administrativo Disciplinar nº 34/18.



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Mendes Nunes de Moraes, Controlador (a) Geral**, em 09/07/2019, às 10:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4107379** e o código CRC **0902D2D2**.

PORTARIA SEI - CAJ.DIPRE/CAJ.DIRETORIA

PORTARIA 2509/2019

A Diretora Presidente da Companhia Águas de Joinville no exercício de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville;

Considerando a necessidade de racionalizar a documentação acumulada nos arquivos da administração pública de Joinville, sem prejuízo da salvaguarda dos atos administrativos, constitutivos e extintos de direito, das informações indispensáveis ao processo decisório e à preservação da memória e da história,

Considerando a responsabilidade dos órgãos da administração do Município na gestão, proteção e preservação dos documentos de valor probatório, informativo, cultural e histórico;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº **1904/2017** de 18 de outubro de 2017 em que designa funcionários da Companhia Águas de Joinville e servidoras ocupantes de cargos efetivos no Arquivo Histórico de Joinville, para comporem a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos da Companhia Águas de Joinville (CSAD-CAJ):

- Rafael Martins, Secretário (Companhia Águas de Joinville) que presidirá;
- Cristiane Jeremias da Silva Giese, Desenhista Cadista (Companhia Águas de Joinville);
- Marilise Patricia Riedel, Agente Administrativo (Companhia Águas de Joinville);
- Liliane Sperandio, Assistente de Suporte Administrativo (Companhia Águas de Joinville);
- Patrícia Schubert de Oliveira, Assistente de Suporte Administrativo (Companhia Águas de Joinville);
- Cláudia Regina da Silva Antunes, Assistente de Suporte Administrativo (Companhia Águas de Joinville);
- Luiza Morgana Klueger Souza, Arquivologista (Arquivo Histórico de Joinville);
- Arselle de Andrade da Fontoura, Historiadora (Arquivo Histórico de Joinville).

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior deverá ser integrada, necessariamente, por servidores/funcionários com conhecimento da estrutura organizacional e da tramitação de documentos no respectivo órgão.

Art. 3º Compete à CSAD-CAJ:

I – promover a identificação, análise, avaliação e seleção de documentos produzidos e acumulados pelo órgão, independente da localização física, estado de conservação ou data em que foram produzidos;

II - propor prazos para guarda dos documentos, a partir da criação de Plano de Classificação de Documentos (PCD) e Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos (TTD), em função dos valores que possam apresentar para fins administrativos, legais, fiscais, operacionais ou técnicos e histórico-culturais;

III – orientar e garantir, em suas respectivas áreas de atuação, a aplicação do PCD e da TTD, bem como, o cumprimento do calendário de eliminações, transferências e recolhimentos de documentos, nos prazos definidos pela TTD.

Art. 4º Para melhor cumprimento de suas atribuições a CSAD-CAJ poderá convocar especialistas, colaboradores e/ou agentes documentais que possam assessorar e/ou contribuir com subsídios para o desenvolvimento dos trabalhos, dos estudos e das pesquisas técnicas, bem como constituir subcomissões e grupos de trabalho em caráter eventual.

Art. 5º A homologação do PCD e da TTD da Companhia Águas de Joinville e suas alterações serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville, após apreciação do Arquivo Histórico de Joinville.

Art. 6º A execução das determinações fixadas no PCD e na TTD caberá ao setor de patrimônio, unidade responsável pela administração dos arquivos intermediário e permanente da Companhia Águas de Joinville.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 09/07/2019, às 15:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4119310** e o código CRC **C4BA68D5**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 4114585/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1983/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **PROTIL PROTESE E INSTRUMENTAL LTDA.**, que versa sobre a Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME, em regime de consignação, aos usuários do Sistema Único de Saúde, nas especialidades de Cirurgia Geral e exames diagnósticos, assinada em 08/07/2019, no valor de R\$ 17.677,05 (dezesete mil seiscentos e setenta e sete reais e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/07/2019, às 23:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 09/07/2019, às 09:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4114585** e o código CRC **37A17B97**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 4118812/2019 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **945/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI - EPP**, que versa sobre a Aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos para atender as necessidades da Secretaria

Municipal da Saúde de Joinville RECURSO PMAQ, assinada em 03/07/2019, no valor de R\$ 9.462,64 (nove mil quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/07/2019, às 23:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 09/07/2019, às 09:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4118812** e o código CRC **DAAA4B96**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 4118758/2019 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **946/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI - EPP, que versa sobre a Aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville RECURSO PMAQ, assinada em 03/07/2019, no valor de R\$ 15.660,00 (quinze mil seiscentos e sessenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/07/2019, às 23:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 09/07/2019, às 09:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4118758** e o código CRC **666E0575**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 4117374/2019 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **947/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **SOMA COMERCIO DE TINTAS LTDA ME**, que versa sobre a Aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville **RECURSO PMAQ**, assinada em 03/07/2019, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/07/2019, às 23:33, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 09/07/2019, às 09:47, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4117374** e o código CRC **2B17B792**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 4118828/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1708/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Sutura e Supr. Cirurgico, assinada em 08/07/2019, no valor de R\$ 203,52 (duzentos e três reais e cinquenta e dois centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/07/2019, às 23:40, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 09/07/2019, às 09:59, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4118828** e o código CRC **BBE3B2A8**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 4118849/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1709/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Sutura e Supr. Cirurgico, assinada em 08/07/2019, no valor de R\$ 163,44 (cento e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/07/2019, às 23:40, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 09/07/2019, às 09:59, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4118849** e o código CRC **2B7A2A99**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI N° 4127566/2019 - SEGOV.UAD

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa

Divisão de Compras e Licitações

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

Dispensa de Licitação n° 57/2019.

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM RADIADOR PARA O MOTOR DO GERADOR DE ENERGIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE.

Contratada: ABELARDO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.553.450/0001-50

Valor: R\$ 4.473,00 (quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais)

Data: 09/07/2019.

Prazo: em até 10 dias após o recebimento da autorização de fornecimento.

Base Legal: artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Claudio Nei Aragão

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao, Usuário Externo**, em 09/07/2019, às 14:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4127566** e o código CRC **82E9E7F6**.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO, SEI Nº 4119407/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

Contrato: 082/2014 (assinado em **09/12/2014**).

11º Termo Aditivo de RESCISÃO do Contrato, Conforme “**CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO**”, alínea *c) amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração*; e amparada no inciso II do Artigo 79 da Lei Federal 8.666/93.

Conforme solicitado através do **MI 4023610/2019 - HMSJ.UAD.AOB**, tal medida é justificada em razão da homologação de nova licitação destinada à Contratação de serviço especializado na prestação de serviços de engenharia clínica contemplando as manutenções preventivas e/ou corretivas com gerenciamento de todos os equipamentos médico hospitalares, com instalação, desinstalação e remanejamentos, com substituição de peças e acessórios originais, no parque tecnológico instalado do Hospital Municipal São José de Joinville/SC, considerando que o atual contrato chegará ao limite de 60 meses previsto no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 em 09/12/2019. Ainda a nova contratação é mais vantajosa a administração diante da abrangência dos serviços contemplados no processo, e o valor mensal homologado no processo. Este aditivo de Rescisão **passará a vigorar a partir de 01/08/2019**. Termo assinado em 08/07/2019.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento serviços técnicos especializados no ramo de engenharia clínica, para manutenção preventiva e corretiva, incluindo treinamento de operadores,

planejamento e implantação de unidades e serviços hospitalares, na forma da Concorrência Pública nº. 047/2014.

Empresa: TECHNOCARE ENGENHEIROS CLINICOS ASSOCIADOS LTDA.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/07/2019, às 23:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 09/07/2019, às 09:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4119407** e o código CRC **E06F6DD7**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 4125556/2019 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 09 de julho de 2019.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LETÍCIA DAL POSSO PATRIANOVA** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0703 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Ciências**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **08:30 do dia 10/07/2019**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 09/07/2019, às 11:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4125556** e o código CRC **E4CCD588**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 4125999/2019 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 09 de julho de 2019.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JANAINA DA ROSA SHREIBER** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **09:00 do dia 10/07/2019**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguacu, Joinville/SC.
Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 09/07/2019, às 12:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4125999** e o código CRC **CBF57E54**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 4126210/2019 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 09 de julho de 2019.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MIRIA DA COSTA PETROSKI** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **14:00 do dia 10/07/2019**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.
Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 09/07/2019, às 12:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4126210** e o código CRC **F8CDE6A3**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 4126377/2019 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 09 de julho de 2019.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JUCIARA MENDES MADUREIRA** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0043 - Enfermeiro**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **12:00 do dia 10/07/2019**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.
Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 09/07/2019, às 12:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4126377** e o código CRC **289AD704**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 4126556/2019 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 09 de julho de 2019.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **PAOLA BORGES VIEIRA** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0043 - Enfermeiro**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **13:00 do dia 10/07/2019**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 09/07/2019, às 12:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4126556** e o código CRC **3EFF0EEA**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 4126687/2019 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 09 de julho de 2019.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **FERNANDA GNOATTO MIGUEL** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0043 - Enfermeiro**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **16:00 do dia 10/07/2019**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguacu, Joinville/SC.

Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 09/07/2019, às 12:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4126687** e o código CRC **09A5745F**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 4126833/2019 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 09 de julho de 2019.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CRISTINA MORGANA BATISTA** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0043 - Enfermeiro**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **17:00 do dia 10/07/2019**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 09/07/2019, às 12:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4126833** e o código CRC **387582A9**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 4118847/2019 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville, através do Fundo Municipal de Saúde, leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 107/2019**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de soluções parenterais de grande volume, nutrição parenteral total (NPT), eletrólitos, líquido de perfusão, solução de hemodiálise, soros e soluções, para atendimento das unidades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo lote e valor unitário, qual seja: LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A., item 3 - R\$ 2,80, item 5 - R\$ 208,00, item 11 - R\$ 2,69.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/07/2019, às 13:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 09/07/2019, às 14:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4118847** e o código CRC **8FF64529**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 4095423/2019 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação parcial do **Pregão Eletrônico nº 022/2019**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de Materiais Odontológicos para as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo lote e valor total, quais sejam: **DENTAL PRIME - PROD. ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI**: Lote 03 - R\$ 15.500,00.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/07/2019, às 13:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 09/07/2019, às 14:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4095423** e o código CRC **86AEB01E**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 4118891/2019 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville, através do Fundo Municipal de Saúde, leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 107/2019**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de soluções parenterais de grande volume, nutrição parenteral total (NPT), eletrólitos, líquido de perfusão, solução de hemodiálise, soros e soluções, para atendimento das unidades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo lote e valor unitário, qual seja: **CONTATTI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, item 29 - R\$ 975,00.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/07/2019, às 13:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 09/07/2019, às 14:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4118891** e o código CRC **04F3C40F**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 4118901/2019 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville, através do Fundo Municipal de Saúde, leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 107/2019**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de soluções parenterais de grande volume, nutrição parenteral total (NPT), eletrólitos, líquido de perfusão, solução de hemodiálise, soros e soluções, para atendimento das unidades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo lote e valor unitário, qual seja: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, item 6 - R\$ 22,50.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/07/2019, às 13:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 09/07/2019, às 14:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4118901** e o código CRC **B93230D1**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 4118917/2019 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville, através do Fundo Municipal de Saúde, leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 107/2019**,

resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de soluções parenterais de grande volume, nutrição parenteral total (NPT), eletrólitos, líquido de perfusão, solução de hemodiálise, soros e soluções, para atendimento das unidades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo lote e valor unitário, qual seja: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, item 1 - R\$ 4,26, item 2 - R\$ 2,27, item 4 - R\$ 23,00, item 7 - R\$ 4,00, item 12 - R\$ 4,43, item 13 - R\$ 1,96, item 15 - R\$ 2,79, item 16 - R\$ 3,50, item 17 - R\$ 4,60, item 18 - R\$ 2,29, item 19 - R\$ 2,68, item 21 - R\$ 518,00, item 22 - R\$ 4,00, item 23 - R\$ 2,70, item 24 - R\$ 2,68, item 27 - R\$ 1,88, item 28 - R\$ 2,51, item 31 - R\$ 22,00.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/07/2019, às 13:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 09/07/2019, às 14:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4118917** e o código CRC **86595997**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 4096745/2019 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville, através do Fundo Municipal de Saúde, leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 052/2019**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de Materiais Descartáveis (copos, talheres, marmitas, etc) e Dispenser para papéis e copos, para atender as necessidades do Hospital Municipal São José e para as unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo lote e valor total, qual seja: A.V. COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI, item 5, R\$ 655,20.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/07/2019, às 13:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 09/07/2019, às 14:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4096745** e o código CRC **6D78B889**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 4119017/2019 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville, através do Fundo Municipal de Saúde, leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 107/2019**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de soluções parenterais de grande volume, nutrição parenteral total (NPT), eletrólitos, líquido de perfusão, solução de hemodiálise, soros e soluções, para atendimento das unidades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo lote e valor unitário, qual seja: INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI EPP, item 9 - R\$ 2,35.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/07/2019, às 13:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 09/07/2019, às 14:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4119017** e o código CRC **4D4F22F3**.

AVISO DE ERRATA, SEI Nº 4129227/2019 - SED.UAD.ACN

O Município de Joinville através da Unidade de Ensino Profissionalizante da Secretaria de Educação leva ao conhecimento dos interessados que está promovendo ERRATA na ATA de JULGAMENTO realizado no dia 1º de julho de 2019, referente ao edital de Processo Seletivo nº 02/2018/SE, cujo objeto é a seleção de profissionais interessados em atuar como Orientador(a) Pedagógico(a), Agente Administrativo(a) e Professores Bolsistas das Ciências da Saúde (Enfermagem, Psicologia e Fisioterapia), Professor de Informática, Português e Matemática, para o Curso Técnico em Enfermagem na modalidade Concomitante do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

A Errata encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br.

Joinville/SC, 9 de julho de 2019



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Maria Oliveira, Coordenador (a)**, em 09/07/2019, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4129227** e o código CRC **5BEB7E72**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI N° 4129196/2019 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o **Pregão Eletrônico SRP nº 112/2019**, destinado à **Aquisição de Testes Biológicos para Autoclave**, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado a empresa classificada, item e seu respectivo valor unitário, qual seja: Sispack Medical Ltda, item 1 - R\$ 10,26.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/07/2019, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 09/07/2019, às 16:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4129196** e o código CRC **8DA43A7F**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI N° 4120369/2019 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José torna público que, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **Pregão Eletrônico nº. SRP 097/2019** e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº **774498**, destinado a **Aquisição de computadores tipo ALL**

IN ONE para o Hospital Municipal São José, na Data/Horário: **24/07/19 às 9h**, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.joinville.sc.gov.br/editalpublico e www.licitacoes-e.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/07/2019, às 23:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 09/07/2019, às 16:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4120369** e o código CRC **00A7958E**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI N° 4120315/2019 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José torna público que, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **Pregão Eletrônico nº. SRP 180/2019** e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº **774497**, destinado a **Aquisição de kit de Monitoração de pressão invasiva adulto com fornecimento de acessórios (cabos, placas, transdutores e suportes) em regime de comodato para o Hospital Municipal São José**, na Data/Horário: **23/07/19 às 9h**, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.joinville.sc.gov.br/editalpublico e www.licitacoes-e.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 08/07/2019, às 23:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 09/07/2019, às 16:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4120315** e o código CRC **94362EE7**.

EXTRATO DE ERRATA SEI N° 4114808/2019 - DETRANS.NAD

Joinville, 08 de julho de 2019.

O Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS leva ao conhecimento dos interessados a Errata ao Termo de Contrato, conforme segue: **Onde se lê: Termo de Contrato nº 008/2019** [...] LOTE 02 - COTA RESERVADA 25% Item 9 - **Quantidade: 2** | LOTE 01 - COTA PRINCIPAL 75% Item 29 - **Valor Total 1.500,30** [...] CLÁUSULA TERCEIRA - Preço 3.1 - O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de **R\$ 21.732,43 (vinte e um mil setecentos e trinta e dois reais e quarenta e três centavos)**, sendo o mesmo fixo e irrevogável, **LEIA-SE: Termo de Contrato nº 010/2019** [...] LOTE 02 - COTA RESERVADA 25% Item 9 - **Quantidade: 1** | LOTE 01 - COTA PRINCIPAL 75% Item 29 - **Valor Total 100,02** [...] CLÁUSULA TERCEIRA - Preço 3.1 - O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de **R\$ 20.332,15 (vinte mil, trezentos e trinta e dois reais e quinze centavos)**, sendo o mesmo fixo e irrevogável.



Documento assinado eletronicamente por **Irineia da Silva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/07/2019, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4114808** e o código CRC **BFC38679**.

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, SEI Nº 4106306/2019 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados o julgamento dos documentos de habilitação, referente ao **Edital de Credenciamento Universal nº 001/2013** destinado ao **credenciamento de prestadores de serviços para a realização de Ações relacionadas à Doação de Órgãos, Tecidos e Células para Transplante**, constantes na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, OPM do SUS. Após análise detalhada de todas as exigências do edital, nos termos do Relatório de Visita Técnica nº 101/2018 (Anexo SEI 2849920) e Memorando 2849295, a Comissão **DECIDE HABILITAR** a empresa **UNIMED DE JOINVILLE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO** para a realização de Ações relacionadas à Doação de Órgãos, Tecidos e Células para Transplante, de acordo com os valores definidos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS. A ata da reunião para julgamento encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Portal de Licitações".

Camila Cristina Kalef - Presidente da Comissão - Portaria Conjunta nº 078/2019/SMS/HMSJ



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cristina Kalef**,
Servidor(a) Público(a), em 09/07/2019, às 15:40, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4106306** e o
código CRC **611E5815**.
